



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 20 de fevereiro de 2026 .

Solicitação de adoção de providências administrativas para notificação de proprietário de terreno – Bairro Santa Mônica

Autor: Jean Coelho .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita providências quanto à fiscalização e notificação para limpeza de terreno particular com vegetação excessiva localizado na Avenida Álvaro Nunes Ferreira, Bairro Santa Mônica, nas proximidades da ATEC, visando à preservação da saúde pública e da ordem urbana.

Justificativa:

Chegou ao conhecimento deste Gabinete a existência de terreno particular localizado na **Avenida Álvaro Nunes Ferreira – Bairro Santa Mônica**, com divisa para a **Rua Josias Alves Neto de Carvalho**, nas proximidades da ATEC, que se encontra com vegetação excessiva, matagal alto e aparente estado de abandono.

Segundo relatos de moradores da região, a situação tem ocasionado a proliferação de insetos e pernilongos, além de potencial risco de formação de focos do mosquito transmissor da dengue, comprometendo diretamente a saúde pública. Soma-se a isso a sensação de insegurança urbana causada pelo estado de abandono do imóvel, bem como a evidente desconformidade com o adequado padrão de conservação exigido para áreas urbanas.

A Constituição Federal estabelece como competência municipal a promoção do adequado ordenamento territorial e a proteção da saúde pública, além de consagrar a função social da propriedade urbana. A Lei Orgânica Municipal, a Lei nº 2.569/2009 e o





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Código de Posturas conferem ao Município poder de polícia administrativa para fiscalizar imóveis urbanos e adotar as medidas necessárias à preservação da ordem urbana e sanitária.

Dessa forma, cabe ao Poder Executivo, por meio do setor competente, promover a verificação da situação do imóvel, identificar o responsável legal e adotar as providências administrativas cabíveis, inclusive com notificação para limpeza e conservação no prazo legal, aplicação de penalidades em caso de descumprimento e, se necessário, execução subsidiária do serviço, com posterior cobrança dos custos.

A presente solicitação possui caráter preventivo e visa resguardar o interesse público, assegurando o cumprimento da função social da propriedade, a proteção da saúde coletiva e a adequada conservação do espaço urbano.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana

;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 20 de fevereiro de 2026 .

Jean Coelho
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003100330039003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN COELHO DE SOUZA** em 20/02/2026 22:56

Checksum: **AEA6B6A14B63979BE0E4B39FC11B2A0F84115805246FF278E3EE96F0AD1D080C**

